



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 105/2019 - GP.

Porto Ferreira, 11 de fevereiro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

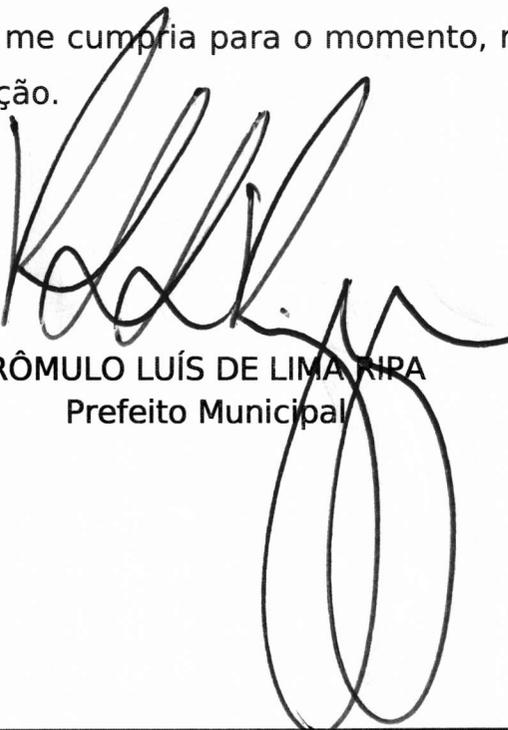
Ref.: Requerimento nº 06/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS nº. 90 / 2019**

Porto Ferreira, 5 de fevereiro de 2019.

**Ref.: Requerimento nº 06/2019 – Vereador Marcelo Ozelim**  
**Memorando nº 05/2019 - AAL**

Venho por meio deste em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Marcelo Ozelim, solicitando informações sobre a "fonte" de água potável localizada na confluência da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho com a Rua Daniel de Oliveira Carvalho, informar conforme questionamentos a seguir:

- 1. Este vereador foi informado que esta fonte de água estaria contaminada por coliformes fecais. Em caso positivo, favor informar quando o problema estará solucionado.**

A Vigilância Sanitária do município em suas atribuições de medidas de proteção e preservação da Saúde dos munícipes realiza regularmente análises da potabilidade da água disposta aos cidadãos. Em análise da referida fonte em novembro de 2018 foram encontrados valores anormais para coliformes totais.

Como procedimento, foi realizada a contraprova para reavaliação e confirmação dos dados. Em ambos casos, houve presença de coliformes totais. Desta forma, como medida de proteção foi realizada a interdição do local e a divulgação em massa nos veículos de comunicação do município os informes da necessidade de interdição (cópia de notícia em anexo).

No que tange a solução do problema, tramita na Divisão de Meio Ambiente, subordinada da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente (SIOMA) do município, processo que dá seguimento à avaliação da possibilidade de manutenção do poço e demais providencias legais.

- 2. Existem mais pontos de coleta de água fornecidos para população? Em caso afirmativo, informar a localização destes pontos.**

O ponto a que se referencia este documento é o único sob responsabilidade do município. Existem ainda mais dois pontos de fornecimento coletivo que são:

- Poço situado a Av. Syrios Ignátios S/N, no bairro Jardim Aeroporto, sob responsabilidade da instituição Clube de Campo das Figueiras; e

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Poço situado a Av. Gen. Álvaro de Góes Valeriani nº 1162, no bairro Jardim Aeroporto, sob responsabilidade da instituição Porto Ferreira Futebol Clube.

Ambos pontos de fornecimento são estabelecimentos regularizados de acordo com a Portaria Ministério da Saúde nº 2914/2011, que disponibilizam água a seus associados.

- 3. A administração municipal realiza a análise da qualidade da água de todos os pontos de coleta da cidade? Em caso positivo, favor fornecer os documentos que contenham informações sobre a análise destes pontos de coleta de água.**

A municipalidade exerce ação fiscalizatória através da Vigilância Sanitária coletando em média 112 amostras de água no ano, em pontos alternados nas residências dos munícipes abastecidas pela concessionária BRK Ambiental e por serem de extenso registro, anexamos um exemplo neste ofício e disponibilizamos todos na Seção de Vigilância Sanitária para o Vereador e para toda a Câmara Municipal caso queiram avaliar.

No que tange os pontos alternativos coletivos supracitados, estes são licenciados pela Vigilância Sanitária e cadastrados como Sistema Alternativo Coletivo, onde há a alimentação dos dados como informações dos resultados de amostras no Programa SISAGUA (<http://sisagua.saude.gov.br/sisagua/login.jsf>), conforme critérios dispostos na PRT MS/GM 2914/2011. Ainda assim, a Vigilância Sanitária visando minimizar os danos e agravos a saúde da população, conforme preconiza suas ações realiza esporadicamente coleta de amostras para análise.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Vera Lucia Visolli**  
**Secretaria de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**



A-

A+

CIDADÃOS

SERVIDORES

EMPRESAS

WEBMAIL

CAMARA

AGÊNCIA

INICIAL

PREFEITURA

CIDADE

SECRETARIAS

TURISMO

Seja bem-vindo ao nosso portal | Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

☎ TELEFONE (19) 3589-5200

ACESSO RÁPIDO

# Uma cidade para todos!

Você está aqui:

[Home](#) > [Notícias](#) >

[Estação de fornecimento de água da Vila Daniel é interditada devido a coliformes](#)

## ESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DANIEL É INTERDITADA DEVIDO A COLIFORMES

Saúde 19 de dezembro

A estação de fornecimento de água potável nas torneiras públicas que ficam localizadas junto à caixa d'água da rua Daniel de Oliveira Carvalho, na Vila Daniel, próximo à entrada da cidade pela via Anhanguera, foram interditadas esta semana.

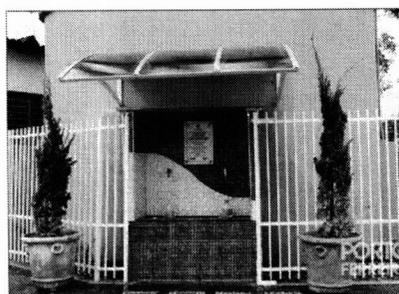
Um estudo sobre análise da água, feito pelo Instituto Adolfo Lutz, de Ribeirão Preto (Secretaria de Estado da Saúde), a pedido da Secretaria de Saúde de Porto Ferreira, deu resultado positivo para contaminação por coliformes totais.

A Prefeitura, por meio da Vigilância Sanitária, informa que o local ficará temporariamente interditado até que seja adquirido todo o maquinário necessário para o tratamento da água, que é proveniente de um poço artesiano.

No primeiro semestre deste ano o local recebeu melhorias depois da reforma da estação elevatória. A reforma da caixa d'água e entorno foi uma parceria entre a concessionária BRK Ambiental e a Prefeitura de Porto Ferreira.

Cléber Fabbri – MTb 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos


[Envie-nos uma mensagem](#)



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

VOLTAR PÁGINA

<b>PREFEITURA</b>	<b>SECRETARIAS</b>	<b>TURISMO</b>	<b>CIDADANOS</b>	<b>CONTATO</b>
PODER EXECUTIVO	GABINETE	TURISMO	CONSTATUTO DO MUNICÍPIO	FALE CONOSCO
CHEFE DE GABINETE	CULTURA	ONDE FICAR	CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS DE SELETIVO DE CONCURTO	OUVIDORIA
GALERIA DOS PREFEITOS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	O QUE COMER	SEMPRE ONLINE	ATENDIMENTO POR TELEFONE
<b>CIDADE</b>	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	O QUE FAZER	SERVIÇOS WEBMAIL	<b>(19) 3589-5200</b>
DADOS GERAIS	CIDADANIA	<b>ATUALIZE-SE</b>	ALTERE SUA SENHA	
LEGISLAÇÃO	EDUCAÇÃO	NOTÍCIAS	CASA DOS CONSELHOS	
CALENDRÁRIO MUNICIPAL	ESPORTES E LAZER	DECRETOS OFICIAIS	SEGURANÇA PARA CIDADÃO	
	FAZENDA		INFORMAÇÃO	
	GESTÃO		DOWNLOADS	
	INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		DIRETÓRIO DE TELEFONES ÚTEIS	
	SAÚDE		CEPS	
			<b>CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSA NEWSLETTER</b>	
			LICITAÇÕES	
			NF	
			GI	<b>DIGITE SEU E-MAIL</b> <input type="text"/> <input type="button" value="OK"/>
			DOWNLOADS	



**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro  
Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015  
Copyright ©. Todos os direitos reservados.

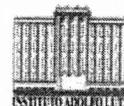
ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS



Envie-nos uma mensagem



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto  
Rua Minas, 877 Campos Elíseos  
CNPJ: 46.374.500/0045-05  
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho  
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com  
Telefone: (16)3625-5046



## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº19121500001

Nº Processo: 01

### DADOS DO SOLICITANTE

**Nome:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTO FERREIRA (CNES: 5704790)  
**Município:** PORTO FERREIRA / SP  
**Telefone:** (19)3585-7257 / **E-mail:** VIGILANCIASANITARIA@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR  
**Natureza:** PÚBLICA **Origem:** VIGIÁGUA

### DADOS DA COLETA

**Finalidade:** VIGIAGUA MENSAL  
**Motivo:** POTABILIDADE  
**Descrição do Motivo:** PROÁGUA  
**Local:** PORTO FERREIRA  
**Endereço:** RUA FAUSTINO SERTAGINI 110  
**Município:** PORTO FERREIRA / SP  
**Zona:** URBANA  
**Procedência da Coleta:** SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO  
**Ponto da Coleta:** CAVALETE/HIDRÔMETRO  
**Forma de Abastecimento:** SAA - S354070000001 - ETA OSWALDO CUNHA LEME  
**Área:** BAIRRO - VILA SIBILA  
**Responsável:** KAREN SCAGLIA **Documento:** RG 432171800 **Telefone:** (19)3585-7257

### DADOS DA AMOSTRA

**Tipo da Amostra:** ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO  
**Data da Coleta:** 21/01/2019 **Hora da Coleta:** 07h 48min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

### ANÁLISE DE CAMPO

**Cloro Residual Livre :** 0,36 mg/L **Temperatura:** 32,8 °C **pH:** 6,7

### RECEBIMENTO DA AMOSTRA

**Data:** 21/01/2019 **Hora:** 10h 59min **Entregue por:** EDGAR **Recebido por:** NATÁLIA

### RESULTADO DAS ANÁLISES

#### MICROBIOLÓGICA

**Ensaio:** COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 23/01/2019 08h 33min  
**Referência:** PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL  
**Metodologia:** Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B  
**Resultado:** Ausência  
**Conclusão:** Não Se Aplica

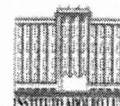
Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 23/01/2019 08:35:48.

**Ensaio:** ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 23/01/2019 08h 33min  
**Referência:** PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL  
**Metodologia:** Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B  
**Resultado:** Ausência  
**Conclusão:** Satisfatório

Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 23/01/2019 08:35:47.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto  
Rua Minas, 877 Campos Elíseos  
CNPJ: 46.374.500/0045-05  
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho  
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com  
Telefone: (16)3625-5046



## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº19121500001

Nº Processo: 01

### ORGANOLÉPTICA

**Ensaio:** COR APARENTE      **Data Final Processamento:** 21/01/2019 15h 18min  
**Referência:** PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011      **Valor Ref.:** VMP: 15 uH  
**Metodologia:** Método Espectrofotométrico single-wavelength SMEWW, 22ª Ed. 2120 C  
**Resultado:** 3 uH      **LQM:** 2 uH  
**Conclusão:** Satisfatório

*Conferido e liberado por ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700), em 21/01/2019 15:32:33.*

**Ensaio:** TURBIDEZ      **Data Final Processamento:** 21/01/2019 15h 18min  
**Referência:** PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011      **Valor Ref.:** VMP: 5 uT  
**Metodologia:** Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B  
**Resultado:** 0,15 uT      **LQM:** 0,10 uT  
**Conclusão:** Satisfatório

*Conferido e liberado por ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700), em 21/01/2019 15:32:33.*

### CONCLUSÃO FINAL

#### **SATISFATÓRIA**

Trata-se de água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

**Obs.:** Errata: Onde se lê Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, leia-se Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28/09/2017 - Anexo XX.

As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua>

*Conferido e liberado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA(COREN 38872), em 24/01/2019 10:40:09.*

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
  - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
  - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
  - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
  - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
  - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.